



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2022**

Data: 29 de novembro de 2022

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.604.2912

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra em arco com vestiário, padrão FNDE do Colégio Estadual Baltazar Parreira, no município de São Patrício-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 09.11.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 25.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 25.11.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 25.11.2022. Participaram desta sessão os técnicos **Gustavo Alves Bessa, Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges, Jhacyr Anthero Neto, Gleyce Kelly de S. Custódio, Daniela Silva Souza e Letícia Gabriela de Souza Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1ª- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 991.846,56; 2ª- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.014.698,88; 3ª- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 1.049.310,74; 4ª- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.107.043,56; 5ª- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 1.110.707,86; 6ª- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.144.825,33 e 7ª- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 1.218.126,34.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 991.846,56 e 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.014.698,88,** por apresentarem propostas contendo incongruências nas tabelas das parcelas de maior relevância, bem como nas planilhas orçamentárias, em relação à planilha referencial, ambas descumpriram o item 6.9 do edital; **3- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 1.049.310,74,** por apresentar em sua proposta tabela das parcelas de maior relevância incoerente à formulada pela Administração, infringiu o item 6.9 do edital, **4- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.144.825,33,** por não apresentar composição do BDI feriu o item 6.1.8, alínea "C" do edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1ª- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.107.043,56 ; 2ª- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 1.110.707,86 ; 3ª- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 1.218.126,34.** Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.107.043,56 (um milhão, cento e sete mil quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista

Jhacyr Anthero Neto
Engenheiro Civil

Gleyce Kelly de S. Custódio
Engenheira Civil

Daniela Silva Souza
Arquiteta e Urbanista

Leticia Gabriela de Souza Silva
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/12/2022, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 01/12/2022, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 01/12/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/12/2022, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035794607** e o código CRC **B35058AB**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006042912



SEI 000035794607